



## PROCESSO DE SELEÇÃO – PROGRAMA DE MONITORIA

A DIRETORIA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, CAMPUS MARECHAL DEODORO, torna público a abertura das inscrições do PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA, para os alunos do Curso Técnico de Nível Médio Integrado, com o objetivo de auxiliar no processo de ensino aprendizagem, bem como na integração dos discentes junto aos docentes.

### 1. DA ÁREA DE MONITORIA, VAGAS, TURNOS DE ATIVIDADE, BOLSA E CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

Será realizado PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA para as seguintes áreas listadas abaixo.

Componente curricular	Vagas	Turno para atendimento	Especificação
Matemática	CR	Matutino	Estudantes devidamente matriculados em Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, excetuando aqueles que estão cursando o 1º ano ou 1º módulo do curso. Estudantes menores de idade que atenderão no noturno deverão ser moradores de Marechal Deodoro e possuir autorização dos responsáveis para atuação no período noturno.
	01 + CR	Vespertino	
	01 + CR	Noturno	
Física	01 + CR	Matutino	Estudantes devidamente matriculados no 3º ano do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Meio Ambiente. Ter sido aprovado no componente curricular de Técnica Básica de Laboratório
	01 + CR	Vespertino	
Língua Portuguesa	CR	Matutino e Vespertino	Estudantes matriculados no curso superior em Letras do Ifal Campus Marechal Deodoro.
Laboratório de Meio Ambiente	CR	Matutino	Estudantes devidamente matriculados no 3º ano do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Meio Ambiente. Ter sido aprovado no componente curricular de Técnica Básica de Laboratório
	01 + CR	Vespertino	

\*CR = Cadastro de Reserva

O valor da bolsa é de quatrocentos reais (R\$ 400,00) por período 02 (dois) meses.

Todos os monitores serão lotados na Direção de Ensino.

## **2. DA BOLSA DE MONITORIA**

São objetivos do PROGRAMA DE MONITORIA do *Campus Marechal Deodoro*:

- I. Contribuir para a formação acadêmica e profissional do aluno;
- II - estimular a participação do/a estudante na vida acadêmica, em atividades que envolvam pesquisa e execução de projetos para o desenvolvimento do processo de ensino e de aprendizagem;
- III - propor formas de acompanhamento de estudantes em suas dificuldades de aprendizagem;
- IV - prestar suporte ao/à servidor/a orientador/a no desenvolvimento das práticas pedagógicas e na produção de material de apoio que facilite o processo de ensino e de aprendizagem;
- V - oferecer atividades de suporte escolar ao/à estudante com a finalidade de superar dificuldades, defasagem ou lacunas de aprendizagens em componentes curriculares ou conteúdos;
- VI - despertar no/a monitor/a o interesse pelo ensino e oportunizar a sua participação na vida acadêmica em situações extracurriculares que o conduzam à plena formação científica, técnica, cidadã e humana; e
- VII - identificar lideranças.

A bolsa mensal, sem vínculo empregatício, a que farão jus aos estudantes aprovados, será creditada pelo Instituto Federal de Alagoas - *Campus Marechal Deodoro*, durante o tempo em que o aluno estiver no Programa de Monitoria.

Para fins de pagamento e manutenção da bolsa mensal serão observados o cumprimento das obrigações do monitor, conforme previsto na Resolução nº 181/2024, de 09/12/24.

A bolsa terá duração de dois (02) meses, podendo ser renovada, dependendo da frequência e desempenho do aluno, nos âmbitos da monitoria e acadêmico, conforme a avaliação conjunta do Professor Orientador, Diretoria de Ensino, da Coordenação Pedagógica e das Coordenações dos Cursos Técnicos.

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições para o PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA serão realizadas no

período de 03 a 13 de novembro de 2025, de maneira virtual pelo [link aqui](#). As inscrições também poderão ser feitas de maneira presencial das **7:30hs00min às 12hs00min** e das **14hs00min às 17hs00min**, exclusivamente, na Sala da Pedagogia do IFAL - Campus Marechal Deodoro.

Para proceder à inscrição no PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA, o/a estudante deverá:

- I. Estar de acordo com as exigências dispostas no quadro do item 01 deste edital ;
- II. Não receber bolsa paga por instituição pública ou privada, incluindo remunerações referentes a estágios, e nem possuir vínculo empregatício de qualquer natureza;
- III. preencher ficha de inscrição (modelo a ser utilizado consta no anexo 2 deste edital) ou via inscrição *online* e apresentar cópia dos documentos de Carteira de Identidade e CPF;
- IV. estar de acordo com todas as condições do presente Edital, especialmente, no tocante à inscrição para a monitoria no horário oposto ao de sua matrícula, anulando-se todos os atos decorrentes de inscrição efetuada em desacordo com as presentes normas.

A inscrição de que trata este edital é inteiramente gratuita.

#### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

O PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA do IFAL-Campus Marechal Deodoro será realizado em duas (02) fases distintas, sendo constituído de:

- I. 1<sup>a</sup> Fase: Prova Escrita - Objetiva (eliminatória e classificatória)

Para a vaga de Laboratório de Meio Ambiente também haverá prova prática, sendo esta 50% do total dos pontos desta fase;

- II. 2<sup>a</sup> Fase: Entrevista (classificatório)

- III. 3<sup>a</sup> Fase: Análise do histórico escolar (classificatório)

A 1<sup>a</sup> Fase será composta por uma (01) Prova de Conhecimentos Específicos,

O aluno que obtiver menos de 60% (sessenta por cento) de acertos na prova objetiva será automaticamente eliminado do certame.

A classificação final será dada pela média aritmética das três fases do processo seletivo.

## **5. DA 1<sup>a</sup> FASE DO PROCESSO DE SELEÇÃO – PROVA ESCRITA**

A Prova Escrita ocorrerá no dia 18 de novembro, no IFAL - Campus Marechal Deodoro, em sala de aula a ser definida posteriormente e publicada nos quadros de aviso do campus com 24 horas de antecedência.

Os conteúdos específicos para cada componentes curricular constam no anexo 1 deste edital.

A Prova Escrita terá duração de duas (02) horas, sem o acesso a nenhum tipo de consulta.

À Prova Escrita será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo considerado o aluno habilitado para a fase seguinte aquele que obtiver o mínimo de 6,0 (seis) pontos.

À Prova Escrita para candidatos de Laboratório de Meio Ambiente valerá de 0 (zero) a 5 (cinco) e será somada ao resultado da prova prática que também será de 0 (zero) a 5 (cinco).

O aluno deverá comparecer ao local de aplicação da Prova Escrita com no mínimo 15 (quinze) minutos de antecedência do horário previsto para o início da prova.

O aluno que chegar após o início da Prova Escrita, ou seja, após as 14hs30min, estará automaticamente eliminado do certame.

O aluno deverá utilizar nas respostas somente caneta esferográfica na cor azul ou preta, para fazer a prova.

Durante a realização da prova é proibido ao discente o uso de qualquer aparelho eletrônico como relógio, celular, calculadora, rádio, ipod entre outros.

## **6. DA 2<sup>a</sup> FASE DO PROCESSO DE SELEÇÃO – ENTREVISTA**

A Entrevista ocorrerá no dia **25 a 28 de novembro de 2025**, no IFAL - Campus Marechal Deodoro, em sala de aula e horário a serem definidos posteriormente e publicados nos quadros de aviso do campus.

Somente serão convocados para a 2<sup>a</sup> Fase, quando houver, os alunos habilitados na 1<sup>a</sup> Fase de que trata o item 5.3.

A ordem de realização da 2<sup>a</sup> Fase será definida de acordo com a ordem alfabética dos alunos habilitados/classificados na fase anterior.

A 2<sup>a</sup> Fase consistirá de entrevista que será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez)

pontos, sendo considerado o aluno classificado aquele que obtiver o mínimo de 6,0 (seis) pontos.

A nota na entrevista será atribuída considerando os critérios abaixo:

Critérios	Pontuação máxima
Domínio do tema	03 pontos
Contextualização	02 pontos
Coerência	02 pontos
Linguagem	02 pontos
Postura na entrevista	01 ponto
<b>TOTAL</b>	<b>10 pontos</b>

O/A estudante deverá comparecer ao local da entrevista, no mínimo, 15 (quinze) minutos antes do horário previsto para sua realização.

O/A estudante que chegar após o horário previsto da entrevista estará automaticamente eliminado do certame.

## **7. DO RESULTADO FINAL**

**O resultado da prova escrita da seleção será divulgada no dia 24 de novembro de 2025 e o resultado final da seleção no dia 02 de dezembro de 2025.** Serão divulgados nos Quadros de Avisos da Instituição conforme o cronograma no Item 8.3.

Não caberá recurso do resultado final.

A validade do resultado deste PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA será de doze (12) meses, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Diretoria de Ensino ou das Coordenações Pedagógica e de Cursos, considerando-se as vagas existentes ou que venham a existir para a monitoria.

O preenchimento das vagas existentes, e das que vierem a existir, dar-se-á através de processo classificatório, obedecendo à ordem decrescente dos alunos que forem considerados habilitados.

Em caso de igualdade de pontos, terá preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, o aluno que:

- I. tiver obtido maior pontuação na 1ª Fase;
- II. tiver obtido maior pontuação na 2ª Fase;
- III. tiver obtido maior pontuação na 3ª Fase
- IV. for mais velho;
- V. for sorteado.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Diretoria de Ensino do *Campus Marechal Deodoro*.

Cronograma para o PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA:

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PERÍODO PREVISTO</b>
<b>Período de Inscrição</b>	<b>03/11 a 16/11/2025</b>
<b>Fase I - Prova Escrita</b>	<b>18/11/2025</b>
<b>Divulgação do Resultado da Fase I e Convocação para a Fase II</b>	<b>24/11</b>
<b>Fase II – Entrevista</b>	<b>25 a 28/11</b>
<b>Resultado Final</b>	<b>02/12</b>
<b>Início da Monitoria</b>	<b>02/02/2026</b>

Marechal Deodoro, **31 de outubro de 2025.**

Paulo Aparecido Cavalcante  
Diretor de Ensino

**EDITAL Nº. 07/2025-DE/IFAL-MD**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO – PROGRAMA DE MONITORIA**

**Anexo 1 – CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DOS  
COMPONENTES CURRICULARES**

Conteúdo de Matemática:

1. Equações do primeiro grau e problemas envolvendo equações do primeiro grau;
2. Equações do segundo grau e problemas envolvendo equações do segundo grau;
3. Trigonometria no triângulo retângulo;
4. Análise combinatória;
5. Probabilidade;
6. Geometria plana: área das figuras planas;
7. Geometria Espacial: Cálculo de área e volume (cubo, paralelepípedo, prisma, pirâmide, cone, esfera);
8. Geometria Analítica: Distância entre dois pontos.

Conteúdo de Língua Portuguesa:

1. Interpretação de textos
2. Registro formal/ informal e preconceito linguístico;
3. Figuras de linguagem;
4. Elementos da Narrativa literária e gêneros Literários;
5. Movimentos Literários: trovadorismo até romantismo
6. Classes de palavras (substantivo, adjetivo, pronomes, numeral, artigo, verbo, conjunção, advérbio e preposição)
7. Coesão e coerência
8. Redação dissertativa- argumentativa

Conteúdo de Física:

1. Mecânica;
2. Termologia;
3. Óptica Geométrica;
4. Ondulatória;
5. Eletricidade

**Conteúdo de Laboratório de Meio Ambiente:**

1. Segurança e organização de laboratório
2. Uso de epi e epc em laboratório.
3. Uso e limpeza de vidrarias
4. Conceitos de soluções concentradas e diluídas
5. Preparação e diluição de soluções
6. Técnicas de titulação
7. Neutralização e descarte seguro soluções.

**EDITAL Nº07 /2025-DE/IFAL-MD  
PROCESSO DE SELEÇÃO – PROGRAMA DE MONITORIA**

**Anexo 2 - FICHA DE INSCRIÇÃO**

**Nº**

<b>COMPONENTES CURRICULAR:</b> <input type="checkbox"/> Matemática <input type="checkbox"/> Laboratório de cozinha <input type="checkbox"/> Laboratório de Meio Ambiente <input type="checkbox"/> Biologia
<b>TURNO PARA DESENVOLVER A MONITORIA:</b> MATUTINO <input type="checkbox"/> VESPERTINO <input type="checkbox"/> NOTURNO <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> MATUTINO E VESPERTINO (Para o caso de Língua Portuguesa)

<b>NOME:</b>	
<b>CÉDULA DE IDENTIDADE:</b>	
<b>CPF:</b>	
<b>TELEFONE</b>	
<b>E-MAIL</b>	
<b>CURSO:</b>	
<b>SÉRIA E TURMA:</b>	

**DATA: \_\_\_/\_\_\_/2025 ASSINATURA DO ALUNO:**

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE MONITORIA**

**NOME: DATA: \_\_\_/\_\_\_/2025 COMPONENTES CURRICULAR:**

**TURNO: ( )MANHÃ ( )TARDE ( )NOITE**

**RESPONSÁVEL INSCRIÇÃO:**